



**ENTRE O DIREITO AO ESPORTE E O ESPORTE SOCIAL: REFLEXÕES ACERCA DA ASCENSÃO DOS “PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS” NA CONTEMPORANEIDADE.<sup>1</sup>**

Juliano Silveira<sup>2</sup>

**RESUMO**

*Este artigo tem como objetivo discutir o direito ao esporte na sociedade contemporânea, tomando como base as imbricações entre este e a ascensão dos chamados projetos esportivos sociais realizados por Empresas privadas ou instituições do Terceiro Setor. A análise aponta para um panorama no qual, em virtude da adoção de características neoliberais, o Estado deixa de oferecer o esporte à população como um direito de todos, de maneira universal. E, assim sendo, abre espaço para que outras instituições utilizem o esporte em programas restritos a determinadas comunidades e com fins de caráter utilitário, voltados para a solução de problemas sociais que tendem a extrapolar os limites de intervenção social do esporte. Primeiramente são apresentadas algumas considerações sobre o esporte como direito social. Em seguida são abordadas a perspectiva da responsabilidade social das empresas e as intervenções do Terceiro setor. Num terceiro momento é discutida a perspectiva do esporte social e, ao final, é realizada a síntese das discussões.*

**Palavras-chave:** *Esporte, Direitos sociais, Projetos esportivos sociais.*

**BETWEEN THE RIGHT TO SPORT AND SOCIAL SPORT: REFLECTIONS ABOUT THE RISE OF "SOCIAL SPORTS PROJECTS" IN CONTEMPORARY**

**ABSTRACT**

*This article aims to discuss the right to sport in contemporary society, based on the interplay between this one and the rise of so-called social sports projects undertaken by private companies or institutions of the Third Sector. The analysis points to a scenario in which, due to the adoption of neoliberal characteristics, the state fails to offer the sport to the people as a right for all, universally. And, therefore, paves the way for other institutions that use sport programs restricted to certain communities and for purposes of utilitarian character, aimed at solving social problems that tend to push the limits of social intervention in sport. First the article presents some considerations about the sport as a social right. Next are*

<sup>1</sup> As discussões presentes neste texto são um recorte da dissertação de mestrado intitulada: Desenvolvimento Humano, Responsabilidade social e Educação no Capitalismo: Investigando o Programa “Educação pelo Esporte” do Instituto Ayrton Senna. Realizada sob orientação do Professor Dr. Maurício Roberto da Silva e defendida no Programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2007.

<sup>2</sup> Professor da Rede Municipal de Florianópolis. Mestre em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Catarina.



*discussed the prospect of corporate social responsibility and the operations of Third Sector. The third moment is discussed the prospect of social and sport at the end, it held the synthesis of the discussions.*

**Key-words:** Sport, Social rights, Social sports projects.

## ENTRE EL DERECHO AL DEPORTE Y EL DEPORTE SOCIAL: REFLEXIONES SOBRE EL AUMENTO DE "LOS PROYECTOS DEPORTIVOS SOCIALES " EN CONTEMPORÁNEO

### RESUMEN

*Este artículo tiene como objetivo discutir el derecho al deporte en la sociedad contemporánea, basada en la interacción entre este y el surgimiento de proyectos deportivos llamados sociales llevadas a cabo por empresas privadas o instituciones del Tercer Sector. El análisis apunta a un escenario en el que, debido a la adopción de las características del neoliberalismo, el Estado no ofrece el deporte a las personas como un derecho para todos, universal. Y, por tanto, abre el camino para otras instituciones que utilizan los programas deportivos restringido a ciertas comunidades y para los propósitos de carácter utilitario, destinado a resolver los problemas sociales que tienden a empujar los límites de la intervención social en el deporte. En primer lugar algunas consideraciones sobre el deporte como un derecho social. A continuación se analizan las perspectivas de la responsabilidad social corporativa y las operaciones del Tercer Sector. El tercer momento se analiza la perspectiva del desarrollo social y el deporte al final, se celebró la síntesis de los debates.*

**Palabras claves:** Deporte, Derechos sociales, Proyectos deportivos sociales.

### Introdução

De acordo com a Constituição de 1988, o esporte é considerado como um dos direitos sociais que devem ser assegurados aos cidadãos, sobretudo no que diz respeito a sua perspectiva enquanto atividade a ser vivenciada nos momentos de lazer. O Artigo 217, parágrafo 3º é bastante claro ao afirmar que “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”. Porém, parece existir um grande abismo entre a formulação de uma proposta no plano jurídico e a concretização da mesma, sobretudo quando voltamos o olhar para a questão dos direitos sociais. Isto por que, embora tivéssemos acumulada a experiência de um Ministério extraordinário dos esportes, ou mesmo a alocação do esporte no âmbito de outras pastas, somente no ano de 2003 vislumbramos a criação de um Ministério específico para o Esporte e dentro deste, a possibilidade de uma política nacional de esporte no âmbito do lazer, isto é, uma política que visa ampliar o acesso ao esporte na qualidade de atividade a ser realizada nos momentos de lazer.

Este fato pode ser considerado como um verdadeiro marco em nossa história no que tange à garantia de tal direito social, principalmente se levarmos em consideração a realização de conferências



nacionais do esporte e a delimitação de uma política nacional de esporte (Programa Esporte e lazer da cidade). Todavia, concomitante aos avanços no ramo das políticas públicas esportivas voltadas para o lazer, torna-se latente um fenômeno de surgimento e proliferação de Instituições alocadas fora da alçada do Estado, sobretudo na esfera empresarial e no terceiro setor, que se destacam pela realização de programas e projetos esportivos ditos sociais. Ou seja, outros atores sociais passam a se responsabilizar pela oferta do esporte a população.

É interessante notar que o esporte, nessa perspectiva tende a ser considerado não exatamente como um fim, mas como um meio, um caminho, uma forma de se alcançar objetivos que tendem a extrapolar os limites do esporte em si. O número de instituições que utiliza o esporte em suas intervenções sociais é impressionante, assim como é marcante a forte presença das mesmas cotidianamente nos meios de comunicação de massa. Tais instituições têm a pretensão de proporcionar um futuro melhor para crianças e jovens, uma vez que estes são considerados como as principais vítimas da desigualdade que se faz presente em nossa sociedade. E, para tal, o esporte parece ser concebido como a peça chave.

Nos projetos realizados por essas instituições, o esporte é tido como um meio excelente para se alcançar diversos fins sociais como, por exemplo: a promoção da saúde, o combate às drogas e ao crime em geral, a cidadania e a inclusão social, o combate a exploração do trabalho infantil, entre outros.

Porém, é de suma importância salientar que esta aparente “saída fácil” para os problemas sociais presentes na contemporaneidade, carrega consigo uma série de interrogações e também de fatos a serem esclarecidos. Sendo assim, o objetivo<sup>3</sup> deste artigo é discutir, tomando como base o esporte como direito social, as imbricações entre o mesmo e a perspectiva do esporte como alternativa para os problemas sociais no âmbito dos projetos realizados por ONGs ou empresas alicerçadas na lógica da responsabilidade social.

## O Esporte como Direito Social

Pensar o esporte na perspectiva do direito social significa compreender o mesmo como uma conquista dos cidadãos em sua relação com o Estado e logicamente com o Capital. Portanto, o esporte, nesse sentido, se constitui em prerrogativa dos cidadãos e o usufruto do mesmo deve ser assegurado pelo Estado, uma vez que este é o responsável por cumprir tal dever.

Pensar sobre a lógica dos direitos e deveres nos remete ao conceito clássico de cidadania, formulado por Marshall<sup>4</sup> da seguinte forma: “a participação integral do indivíduo na comunidade política; tal participação se manifestando, por exemplo, como lealdade ao padrão de civilização aí vigente e à sua herança social, e como acesso ao bem-estar e à segurança materiais aí alcançados”.

Os ditos modos de participação na comunidade política podem ser caracterizados como os “direitos do cidadão”. O citado autor os delimita em três espécies: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais. Os direitos civis podem ser caracterizados como os que concretizam a liberdade individual (livre movimentação, pensamento, celebrar contratos, adquirir propriedade). Os direitos políticos são aqueles que compõem, no seu conjunto, a prerrogativa de participar do poder político; (a

<sup>3</sup> Também é objetivo contribuir com a crítica realizada por Melo (2005; 2007), Silva et al (2007) e Thomassim (2007) no que diz respeito a utilização do esporte como o novo Mecenas da questão social.

<sup>4</sup> Citado por SAES (2003, P.10).



elegibilidade e o exercício do voto). Os direitos sociais equivalem à prerrogativa de acesso a um mínimo de bem-estar e segurança materiais, o que pode ser interpretado como o acesso de todos os indivíduos ao nível mais elementar de participação no padrão de civilização vigente (SAES, 2003).

Focaremos nossa atenção na questão dos direitos sociais. A concretização desses direitos só se dará caso o Estado esteja dotado de um aparato administrativo suficientemente forte e de uma base orçamentária comprometida com as políticas sociais, a ponto de propiciar, a todos, políticas públicas sociais que garantam o acesso universal a um mínimo de bem-estar e segurança materiais. E, por outro lado, é necessário compreender que a dinâmica dos direitos sociais é conflituosa, mediada por lutas, conquistas e retrocessos, no que tange ao papel das classes trabalhadoras na conquista e manutenção dos mesmos. Por isso a necessidade da luta constante dos cidadãos para que seus direitos sejam não somente garantidos no plano jurídico, mas, sobretudo efetivamente façam parte de sua vida cotidiana.

Pelo exposto, percebe-se que esses conflitos no que tange aos direitos sociais estão presentes nas dinâmicas sociais que envolvem a educação, a saúde, o saneamento básico, muitas vezes comprometendo em muito a qualidade das políticas públicas que chegam até a população. Certamente o esporte e o lazer compõem esse quadro, ainda mais levando em consideração a forma como o esporte se organizou em nossa sociedade e os desafios para o oferecimento do mesmo como um verdadeiro direito social, isto é, numa perspectiva universal de acesso ao esporte como atividade de lazer.

A organização do esporte em nossa sociedade se deu primeiramente de forma privada, por meio dos clubes e associações esportivas (BRACHT, 2003; LINHALES, 1997), o que nos remete a um contexto em que a universalização do esporte como direito de todos estava fora de foco. Em outras palavras, não era garantido em lei e assim sendo, não fazia parte dos deveres do Estado para com os cidadãos.

Um marco em nossa história foi o processo de “abertura democrática” do país em meados dos anos de 1980, no qual tivemos o reconhecimento de uma série de direitos sociais, incluído nesta perspectiva o esporte, num documento jurídico legítimo, isto é, a constituição de 1988. Temos então que o direito ao esporte passa a fazer parte das preocupações do Estado e dessa maneira, ao menos no plano da lei, temos incluído em nossa constituição republicana tanto o lazer quanto o esporte como direitos sociais ao lado dos demais já existentes.

Se a concretização desse documento carregava consigo a possibilidade de avanços significativos na esfera social, parece que uma realidade bem diferente já se descortinava nos anos de 1990. Ou seja, entra em cena nesse período um elemento bastante conflituoso no que tange ao papel do Estado como promotor de políticas públicas sociais na esfera do esporte, e, diga-se de passagem, não só essas – a adoção de pressupostos neoliberais na maneira de se administrar as políticas sociais.

Dessa maneira, a nova legislação nacional para o esporte, embora exaltasse o princípio da cidadania e a necessidade de ampliação do acesso à prática esportiva, o fazia baseando-se em princípios neoliberais. Verificamos, assim, que em tal perspectiva, o Estado desobriga-se de suas funções mediadora, regulatória e redistributiva das possibilidades igualitárias de acesso. Segundo Linhales, “desobriga-se, fundamentalmente, de sua indispensável atuação como elemento neutralizador dos efeitos nefastos do mercado de livre concorrência, principalmente os particularismos, os privilégios de grupos e os monopólios” (1997, p.223).



Parece evidente que, a partir dessa lógica, temos uma massificação da oferta do esporte como um produto de consumo, bem distante da compreensão do mesmo como um direito social. Outro agravante é que o Estado se desobriga da tarefa de promover a oferta de equipamentos e serviços esportivos numa perspectiva universalizante e como consequência desse processo, “o acesso à prática esportiva fica restrito àqueles segmentos da sociedade que podem realizá-la a partir da compra de serviços, relegando à condição de precários consumidores passivos uma expressiva parcela social” (LINHALES, 1997, p.224-225).

O que se verificou claramente com a adoção desse novo eixo político-econômico foi o aflorar da perspectiva de uma redução do tamanho do Estado (“Estado Mínimo”) e uma correspondente ampliação dos espaços para a participação da iniciativa privada e também das ONGs.

Essa dimensão utilitária do setor esportivo tem fundamentado o desenvolvimento de programas esportivos de cunho assistencialista e compensatório. Com relação a essas questões, pode-se dizer que ao esporte parece restar a função de substituto das demais políticas sociais, numa perspectiva de salvacionismo. Os efeitos combinados da crise econômica e do fracasso da política educacional, associados à crescente participação dos jovens na criminalidade urbana violenta, fazem com que o esporte seja utilizado em ações, projetos e programas públicos ou privados, como estratégia capaz de conter ou disfarçar as mazelas sociais. Nessa perspectiva, entram em cena na realidade contemporânea as Organizações não governamentais e também as fundações bancadas por empresas privadas na esfera da responsabilidade social.

Pelo exposto até o momento, podemos avaliar que a realização do direito ao esporte, que pressupõe uma intervenção pública de natureza social, fica comprometida pela opção do Estado em reconhecer o esporte preponderantemente em sua forma-mercadoria, abrindo mão de uma proposta de universalização ao acesso e, expondo suas facetas neoliberais, na qual tem lugar de destaque ações utilitaristas e compensatórias como são os casos dos projetos sociais que adotam o esporte como carro-chefe. Por isso, ao tratarmos das políticas públicas para o esporte, devemos ter clareza de que a sua presença como política pública está mais afastada da perspectiva de direito social e, cada vez mais próxima da perspectiva de serviço a ser conseguido “ou no mercado da atividade física com clubes, academias e escolinhas pagas, ou então contar com a ‘solidariedade’ de atletas, com a ‘responsabilidade social’ de grandes empresas ou ainda com a ação dos voluntários” (MELO, 2005, p.97).

## Responsabilidade social e Empresas Cidadãs

Para adentrar à lógica presente na esfera das ações sociais alocadas na mão de empresas privadas é preciso levar em consideração que a Responsabilidade Social se refere especificamente a um conjunto de ações desenvolvidas por empresas, principalmente nas áreas social e ambiental, visando contribuir para a melhoria da sociedade e também coibir a degradação ambiental, muitas vezes ocasionada pelos efeitos da própria produção dessas empresas.

A responsabilidade social das empresas traz em seu bojo aspectos como ética, cidadania e direitos humanos. Sua atuação assenta-se na conscientização dos indivíduos e instituições, construindo sentimentos de responsabilidade e solidariedade social. Dessa maneira, “as empresas são impelidas a



colocarem-se como parceiras e co-responsáveis pelo desenvolvimento social de forma estruturada, dando tratamento semelhante e colocando à disposição o mesmo *know how* que utilizam em suas atividades fins” (PFEIFER, 2006, p.13).

É possível afirmar que há três fatores principais que moldam a proposta de responsabilidade social das empresas: “a exigência dos consumidores e investidores, a necessidade de redefinir o papel da empresa frente à sociedade e a própria situação social e ambiental contemporânea” (PFEIFER, 2006, p.45).

Destaca-se que a chamada responsabilidade social por parte das empresas é considerada por seus propositores como um fator competitivo no mercado empresarial. Ou seja, essa é uma prática que pode “contribuir de forma decisiva para a sustentabilidade e o desempenho empresarial, gerando um clima organizacional mais positivo, maior simpatia e fortalecimento da imagem” (PFEIFER, 2006, p.46). Temos, então, que a mesma se afirma no ambiente empresarial como uma exigência de mercado. Por isso ressalta-se a sua presença como uma “questão estratégica”, mantendo obscura por trás de sua aparente benfeitoria na área social e ambiental, a busca por incrementos em termos de competitividade no mercado.

Não há dúvida que a dita responsabilidade social ou mesmo o investimento social foi se tornando cada vez mais central às empresas, pois a atuação social tornou-se o que se chama, na linguagem do mercado, “um diferencial de competitividade”.

Pode-se salientar que a lógica implícita nessas intervenções sociais estabelece laços bastante próximos com a proposta neoliberal de minimização do Estado no que tange a formulação e implementação de políticas sociais. E dessa maneira, a garantia dos direitos sociais que deveria estar sob a alçada do Estado deixa de ser um dever do mesmo e passa a fazer parte das práticas filantrópicas e cidadãs no âmbito das empresas privadas ou mesmo de instituições do Terceiro setor.

Assim, a proposta de responsabilidade social, localizada na esfera privada, se constitui numa alternativa obscurecida pelo sentido da caridade privada e da filantropia do capital. É preciso admitir que tal discurso da participação altruísta das empresas oferecendo recursos e estratégias de gestão com fins voltados para a melhoria do quadro socioambiental, causa efeitos surpreendentes no discurso do senso comum, isto é, na produção de um certo consenso social. Todavia, deve-se destacar que tais “investimentos sociais” motivados por uma espécie de “consciência cidadã”, pouco tem a ver com o sentido da solidariedade ou mesmo da caridade, e muito tem a ver com o zelo pelo ótimo funcionamento dos negócios da empresa. Isso porque, a responsabilidade social das empresas é tida como uma maneira de melhorar a imagem da empresa frente à sociedade, uma vez que o marketing social serviria para minimizar as críticas sobre o poder do capital (THOMASSIM, 2007).

E, além disso, não podemos perder de vista ou mesmo desprezar o conteúdo político ideológico de tal proposta. Conforme Melo (2005, p.49-50), “disseminando a noção de ‘empresa social’, ‘responsabilidade social das empresas’, ‘empresa cidadã’, temos uma proposta de educação política que apresenta o grande capital financeiro e industrial como o novo mecenas do ‘social’, em detrimento de um Estado que não cumpre suas obrigações”. E nesse sentido, a intensa veiculação nos meios de comunicação de massa de tais ações empresariais tende a contribuir decisivamente para o fortalecimento desse discurso no senso comum, sobretudo no que tange a utilização do esporte em tal perspectiva.



## As Intervenções sociais no âmbito do Terceiro Setor

As organizações não governamentais são instituições que passam a fazer parte do cenário mundial a partir dos anos 50 do século passado, mas especificamente após a segunda guerra mundial. No entanto sua expansão e ganho de visibilidade ocorre apenas no final do século XX e início deste século, principalmente a partir da realização de eventos internacionais, através de algumas campanhas de caráter filantrópico e mesmo por meio de organizações comumente presentes na mídia, como é o caso do Greenpeace. Atualmente, de acordo com dados do IBGE, existem no país cerca de 275000 entidades do tipo<sup>5</sup>.

Estas instituições fazem parte do emaranhado de grupos que compõe o que se convencionou chamar de “Terceiro Setor” ou “Sociedade civil Organizada”. A ideia de Terceiro setor pode ainda ser bastante vaga, contemplando um vasto conjunto de organizações sociais que, sendo animadas por objetivos sociais, não são tidas como estatais nem mercantis.

O Terceiro setor é apresentado como outra esfera da vida em sociedade, como um novo elemento a incorporar tudo o que não é estatal ou mercantil. O Estado seria o local da política, o mercado, da economia e a sociedade civil ou Terceiro setor seria o espaço do social, das relações sociais baseadas na solidariedade e no altruísmo, que promoveria a participação da comunidade (MELO, 2005). Esse discurso que visa a fragmentação dos setores como universos isolados, ou talvez em co-atuação, acaba difundindo a idéia de que caberia à sociedade, e não ao Estado, responder pela questão social. Assim, os cidadãos, valendo-se de iniciativas individuais, deveriam unir-se para enfrentar seus problemas, num processo de despolitização e repolitização pelo não conflito. Essa proposta de responsabilidade social individual acaba substituindo a concepção de direitos sociais pela concepção de serviços sociais, configurando-se esses, não como conquista, mas como concessão ou ainda mercadoria a ser consumida. E, além disso, produz uma separação das esferas política, econômica e social, como realidades independentes; o que conduz a uma espécie de despolitização do social, como se o âmbito social não fosse dependente do econômico e também do político. Portanto, as lutas pelo social perdem de seu foco as contradições de classe, o movimento do mercado, o desemprego, as orientações políticas conjunturais, as reivindicações junto ao Estado; e passam definitivamente para o campo da autoajuda, da solidariedade funcional ao capital, das soluções engendradas dentro da própria comunidade, da economia informal, etc.

Um aspecto de suma importância no que se refere à atuação das ONGs na realidade atual está ligado ao fato de que as mesmas tendem a representar uma forma de se “consertar” a ineficiência da ação estatal e também os malefícios causados pelo mercado. Parte-se do princípio que o Estado é um ente debilitado e sem condições de atender a contento a suas funções sociais, isto é, um setor que não consegue atender às demandas da sociedade civil. Na lógica neoliberal, na qual o Estado tende a sofrer um esvaziamento no que tange às questões sociais, parece ter certa coerência que outro “ator social” deva ocupar-se dos espaços desprezados pelo ente estatal. Assim, a proliferação do número de ONGs parece acontecer em concomitância a “um processo de ajuste estrutural que previa transferir responsabilidades do Estado para a sociedade e inserir as ONGs no projeto de colaboração de políticas compensatórias” (TEIXEIRA, 2002, p.107).

<sup>5</sup> Cf Gianini e Seibel (2006).



O maior problema dessa relação estabelecida entre Estado e ONGs está ligado ao fato de que, as atividades desenvolvidas por essas organizações, especialmente no que tange à área social, que se constituíam em domínio estrito do Estado, por mais bem sucedidas que sejam, podem justificar um total abandono das mesmas por ele. Ou seja, tal relação pode ser interpretada pela opinião pública como uma comprovação de que o Estado realmente pode deixar para a sociedade a resolução dos problemas sociais, confirmando, assim, o discurso neoliberal de que o Estado não só pode como deve se desresponsabilizar por essas atividades (TEIXEIRA, 2002).

A voluntariedade e atuação aparentemente desinteressada dessas instituições cativam a simpatia e a credibilidade da população em geral e do próprio Estado. Não é por acaso que o Banco Mundial tem dado grande atenção às ONGs desde a década de 80, considerando-as como mais eficientes do que as agências governamentais, priorizando ações em parceria com elas. A dimensão social do desenvolvimento passou, para o Banco mundial, a ser campo das ONGs. Isto porque, as ONGs acabam dando ênfase a projetos, não a movimentos; “mobilizam” pessoas para produzir à margem, não para lutar pelo controle dos meios básicos de produção e riqueza; concentram-se nos aspectos de assistência técnica financeira de projetos, não sobre as condições estruturais que moldam a vida cotidiana das pessoas (PETRAS, 2000, p.185-186).

São necessárias algumas ressalvas acerca das ONGs e de seus objetivos. Com toda certeza não podemos tratar essas organizações como entidades homogêneas, com os mesmos fins e inseridas numa mesma lógica. Não se pode negar a existência de organismos que ainda preservam em suas ações um papel de questionamento e cobrança das ações do Estado, a luta contra a expansão capitalista à custa da degradação ambiental, a mobilização social pela cidadania e respeito aos direitos sociais, etc., ou seja, que exercem um papel de suma importância em termos de um projeto, talvez, contra-hegemônico. No entanto, como tratamos especificamente da vertiginosa expansão das ONGs como responsáveis pela questão social, isto é, pelo desenvolvimento de ações junto às principais vítimas do capitalismo, entendemos que a crítica tecida anteriormente não perde sua validade em vista da citada heterogeneidade dessas organizações. Tais ONGs estão inseridas num processo com vias de implementação de uma nova sociabilidade, pautada em ações sócio-ambientais (principalmente) outrora de domínio estrito do Estado; ganhando cada vez mais espaço, graças à margem de manobra disponibilizada pelo Estado almejando o cumprimento da cartilha neoliberal, na qual “o social” passou a ser campo das ONGs, em vista dos investimentos estatais estarem visando o ótimo funcionamento do mercado.

### A perspectiva do “Esporte social”

Perante o panorama abordado anteriormente no que diz respeito as ações das empresas socialmente responsáveis e do terceiro setor, é possível afirmar que um dos conteúdos que mais se destaca em tais projetos é o esporte. O termo “esporte social” parece ter surgido com o fim de abarcar uma série de demandas sociais para as quais o esporte poderia contribuir de maneira decisiva. Em outras palavras, o esporte passou a ser concebido como um excelente meio para se propor saídas para os problemas sociais que afetam cotidianamente, principalmente, crianças e jovens.



A concepção do esporte como uma saída para o quadro de vulnerabilidade social no qual estão inseridos milhares de crianças e jovens em nossa sociedade, acabou por atribuir ao mesmo uma série de tarefas sociais. O esporte, nesta concepção funcionalista, e por que não dizer “salvacionista”, passou a poder tudo: ele é capaz de evitar que as crianças e jovens se envolvam com as drogas e com a criminalidade em geral, pode acabar com a exploração do trabalho infantil, é um passaporte para a cidadania, pode garantir uma vida melhor aos mesmos por meio da ascensão social, entre outros objetivos sociais.

Essa perspectiva de esporte social é reforçada cotidianamente no senso comum tomando como base o exemplo de diversos ex-atletas que “penduraram as chuteiras” e passaram a “suar a camisa” em nome da transformação da realidade de crianças e jovens “carentes” por meio de projetos esportivos (SILVEIRA, 2006; 2007). Somente com fins de ilustração desse panorama, pode-se citar como exemplo: Instituto Ayrton Senna, Instituto Guga Kuerten, Instituto Dunga de desenvolvimento do cidadão, Instituto beneficente Romário de Souza Farias, Instituto bola pra frente, Fundação gol de letra, Fundação Cafu, Instituto Jackie Silva, Instituto Rexona de esporte, Instituto Canhotinha de ouro, Instituto rumo certo.<sup>6</sup>

Todavia, devemos chamar a atenção para o fato de que tais projetos, que adotam o “esporte social” como bandeira para a transformação social, associam suas ações à visada transformação social de uma forma linear, sem levar em consideração uma série de questões de ordem conceitual e logicamente de ordem social. A abordagem que reveste o esporte na presente perspectiva busca no esporte um tipo de “saída fácil” para os principais problemas sociais que afligem, principalmente, a infância e a juventude. Discutiremos a seguir algumas dessas atribuições que recaem sobre o esporte.

Um discurso que parece ser disseminado com certa veemência em nossos dias remete-se ao esporte como um agente de combate às drogas e ao crime em geral. Ao esporte foi atribuída a função de manter as crianças e jovens afastadas do mundo das drogas e da criminalidade. O esporte se responsabilizaria por um certo disciplinamento da juventude ociosa, uma vez que predomina em nossa sociedade uma visão preconceituosa de que jovem pobre é sinônimo de criminoso em potencial. De acordo com Melo,

percebemos claramente a posição de que o jovem se envolveria com o crime por não ter outras coisas a fazer, indicando uma suposta linearidade entre a falta de opções de lazer e o ingresso no mundo do crime, além de estabelecer uma relação de causa-conseqüência. Assim, o esporte seria o ‘antídoto’ perfeito para coibir tais práticas, uma espécie de analgésico social, sempre numa perspectiva conservadora de controle social (2005, p.82).

Poderíamos nos perguntar: quais as motivações que levam as crianças e jovens a aderirem ao mundo do crime? Se as respostas apontassem hipoteticamente, por exemplo, para a carência de bens materiais, a falta de educação, falta de oportunidades no mercado de trabalho, possibilidade de ascensão social; será que a prática esportiva contribuiria efetivamente para a solução de tais carências?

Por mais que sejam gritantes os depoimentos de mães emocionadas dizendo que se seus filhos não estivessem inseridos em tais projetos, com certeza estariam envolvidos com o crime, não podemos perder de foco todo um contexto de ações a serem realizadas e políticas a serem repensadas visando soluções

<sup>6</sup> Cf Melo, 2005.



para o que se encontra estabelecido. Crianças e jovens podem sim adquirir certos valores com o esporte, valores estes que podem certamente contribuir para que os mesmos se mantenham afastados do crime e das drogas. Contudo, as condições de vida dentro de uma dada comunidade também influenciam fortemente a escolha dessas crianças e jovens, portanto a amplitude das intervenções sociais extrapola em muito os limites do esporte. A menos que se queira sustentar uma idéia de que somente o esporte é suficiente para o problema do ingresso cada vez mais precoce de crianças no tráfico e na criminalidade, o que particularmente consideramos um equívoco.

Uma das atribuições que também assumiu grande destaque no senso comum foi a caracterização do esporte como um passaporte para a ascensão social. Isso se concretiza, sobretudo, no exemplo dos milhares de meninos que sonham em ser jogadores de futebol profissionais e, assim, adquirirem estabilidade financeira. Isso se dá, provavelmente, porque as ações esportivas contemporâneas se aproveitam do fato, de que para os jovens o esporte traz consigo a idéia do “igualitarismo” inerente à prática esportiva, por ser uma “ordem social fundada em regras universais aplicadas a todos” (ZALUAR, 1994, p. 88); e, além disso, a promessa de “integração social”, alimentando, assim, nas crianças e jovens das classes sociais empobrecidas, o “sonho” e a ilusão de se converterem em atletas de alto nível e, conseqüentemente, de “ascensão social” para saírem do quadro de vulnerabilidade e risco social a que são submetidas cotidianamente pela lógica destrutiva do capital. Em suma, a promessa de ascensão social através do esporte, pode criar nas crianças e jovens o mito da possibilidade ilusória de um melhor lugar no “pódio” da divisão social de classe.

Essa tendência de ascensão social ou talvez profissionalização dos jovens por meio do esporte, geralmente se volta para uma abordagem dos principais problemas da juventude (o desemprego), sendo que a saída para tal problema se daria por via de iniciativas individuais; o destaque de um jovem serve como exemplo a ser seguido pelos demais. Segundo Melo (2005, p.78),

temos uma individualização da questão, cabendo aos jovens, por meio de seus esforços e talentos, galgarem o seu espaço, uma vez que todos teriam condições de alcançar o sucesso esportivo, bastando dedicação. A premissa parece ser a de que aqueles que não lograram sucesso, talvez não tenham se dedicado o suficiente.

Enfim, os problemas de ordem social que afligem a juventude são transferidos do atendimento universal do Estado para iniciativas individuais, cujo motor parece ser o mérito pessoal ao invés das conquistas coletivas da juventude e da sociedade.

Finalizando, trataremos da utilização do esporte como promotor da cidadania. Parece ter se tornado um modismo incluir socialmente por meio do esporte, de se propor a cidadania através da prática esportiva.

É importante salientar que o termo “cidadania” passa por um processo de banalização. É possível se constatar claramente o esvaziamento de seu sentido, uma vez que a cidadania engloba cada vez mais um número maior de ações de ordem social. Cidadania é sinônimo de ações que tirem as crianças e jovens da rua, de qualquer ação solidária, de filantropia empresarial, etc. De acordo com Melo (2005, p.80), “este termo se tornou autoexplicativo. Está na moda. Sua densidade conceitual, sua carga de enfrentamento à ordem desigual e o seu processo de conquista, que sempre implicou lutas por direitos de diversas ordens, foram mimetizados a um discurso sem sentido”.



O que parece esmorecer nesse processo de banalização é a desconsideração do esporte como direito social, conquistado a duras penas como dever do Estado e direito do conjunto dos cidadãos. Cidadania perde o seu caráter de conquista e passa para a esfera da assistência ou mesmo do consumo. As políticas esportivas estatais são minimizadas abrindo espaço para a atuação do chamado Terceiro setor, para, por meio do “esporte social” atender a tal prerrogativa de crianças e jovens.

Assim, podemos destacar que, por meio de tais ações na esfera da Responsabilidade social e das ONGs, o esporte chega a ser utilizado como atividade de substituição a outros direitos sociais, dos quais as populações atendidas encontram-se destituídas.

É necessário compreender que programas que utilizam o esporte como carro-chefe da questão social, por si só, jamais serão capazes de resolver todos os problemas sociais. Isso porque, o mesmo não pode ser tratado como solução para problemas que requerem ações de ordem política muito mais incisivas do que realmente a criação de tais programas. É mais, tal tendência, apenas contribui para o ocultamento da real gênese desses problemas que, supostamente, se tenta enfrentar (MELO, 2005).

Síntese: entre o “esporte social” e o “esporte como direito social”

O quadro acima exposto nos apresenta elementos que permitem a crítica a um movimento presente na contemporaneidade que pressupõe o esporte como uma saída para a gama de problemas sociais presentes em nossa sociedade em detrimento de uma perspectiva de garantia universal do acesso ao esporte como direito social.

Parte-se do princípio de que o Estado é o ente social responsável pela implementação de programas que visem proporcionar aos cidadãos o acesso universal ao esporte na categoria de direito social, inclusive, garantido pela Constituição. Tal perspectiva aponta preponderantemente para a necessidade da oferta do esporte na qualidade de atividade a ser “praticada”<sup>7</sup> nos momentos de lazer. Podendo estar, dessa maneira, alocada no âmbito de uma política nacional, estadual ou municipal de lazer.

Todavia, recentemente algumas características presentes no ideário neoliberal, sobretudo a minimização do Estado no papel de promotor de políticas públicas sociais, passaram a influenciar a governança brasileira, dando margem a participação de outros “atores” na proposição e implementação de intervenções na esfera social. Em outras palavras, as transformações econômicas ocorridas ao longo dos anos 90, acarretaram numa certa reconfiguração do papel do Estado na área social. O que apresentou um efeito funesto sobre as políticas sociais e evidentemente sobre o usufruto do esporte como direito social.

Tal reconfiguração do papel do Estado no que tange à questão social, especificamente levando em consideração as políticas de esporte, mas de forma alguma desconsiderando as demais esferas que compõem a vida cotidiana dos cidadãos, causa sérias consequências sobre a forma como o “esporte social” é encarado na contemporaneidade. Empresas e ONGs se inserem num processo de substituição do Estado no atendimento da questão social, obscurecendo por intermédio de suas ações, a compreensão do

<sup>7</sup> A ênfase na expressão “praticada” se deve ao fato de que o esporte pode também fazer parte dos momentos de lazer numa perspectiva de consumo do mesmo como mercadoria veiculada pelos meios de comunicação de massa (PIRES; SILVEIRA, 2007).



esporte como direito social, a ser garantido pelo Estado de forma universal. Dessa maneira, muitos objetivos sociais acabam se tornando objetivos do esporte, mistificando concepções e apresentando o esporte como plataforma para a solução de problemas sociais inerentes ao próprio modo de produção vigente, isto é, uma proposta de ação social coerente com a lógica do capital.

Tal panorama nos permite inferir que as demandas sociais são repassadas para empresas parceiras e organismos da sociedade civil, como uma maneira de cooptação dos três setores na questão social. E este fato apresenta sérias consequências com relação à cidadania, uma vez que a luta política pela conquista, garantia e manutenção dos direitos, sobretudo os direitos sociais, gradativamente deixa de existir para dar lugar a um tipo de padrão mínimo de bem-estar “localizado” em dados contextos sociais, sob a tutela da “iniciativa privada” ou das ONGs.

Não há dúvidas de que na presente configuração, um dado grupo de crianças ou jovens de uma determinada comunidade empobrecida possa ser beneficiado pelas ações esportivas sociais, mas e todos os outros que não têm a sorte de serem beneficiados por esses Programas/Instituições? Esse fato aponta para a necessidade de políticas públicas sociais que possam beneficiar a todos, uma vez que se constitui em direito de todos, em detrimento de ações focalizadas de maneira muito restrita e com fins, como apontado anteriormente, questionáveis.

A crítica não é realizada no intuito de desmerecer a promoção do esporte em comunidades empobrecidas e, muito menos, afirmar que os sujeitos atendidos por tais projetos sociais não precisam da prática esportiva ou mesmo de opções de lazer. Em síntese, é necessário compreender que, não se trata de desconsiderar a importância do esporte para a vida das pessoas que estão sendo atendidas por tais instituições, uma vez que, geralmente num contexto com poucas opções de lazer, pouco importa quem promove a possibilidade para essa prática esportiva. O que não podemos perder de foco é todo um processo político que subjaz tal perspectiva, retirando da alçada do Estado a responsabilidade pelas questões sociais, e assim despolitizando toda uma perspectiva de luta, conquista e manutenção de direitos, em nome de uma nova tendência que busca oferecer o esporte numa perspectiva eminentemente funcionalista, representando certamente um retrocesso no que tange a garantia do esporte como direito social.

## Referências

BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte**: uma introdução. 2ª Edição. Ijuí: UNIJUI, 2003.

CRUZ, J. A.da. ONGs, terceiro setor e estado: as possíveis perversidades de uma relação complicada. In: PESSOA, J. de M. (Org.) **Saberes do nós**: ensaios de educação e movimentos sociais. Goiânia: Editora da UCG, 2004. p. 147-162.

GIANINI, T.; SEIBEL, F. ONGs: os novos inimigos do capitalismo. In: **Revista Exame**. Ano 40, nº 21, outubro, 2006. p.24-29.



LINHALES, M. A. Políticas públicas para o esporte no Brasil: interesses e necessidades. In: SOUSA, E. S. de; VAGO, T. M. (Orgs.) **Trilhas e partilhas: Educação Física na cultura escolar e nas práticas sociais**. Belo Horizonte: Cultura, 1997.

MELO, M. de P. **Esporte e juventude pobre: políticas públicas de lazer na vila olímpica da Maré**. Campinas: Autores Associados, 2005.

\_\_\_\_\_. Neoliberalismo de Terceira via e seu impacto nas políticas de esporte e lazer: um debate com a produção teórica. In: SILVA, M. R. da. (Org) **Esporte, Educação, Estado e Sociedade: as políticas públicas em foco**. Chapecó: Argos Editora, 2007. p. 177-210.

PETRAS, J. ONGs ao serviço do imperialismo. In: PETRAS, J.; VELTMEYER, H. **Hegemonia dos Estados Unidos no novo milênio**. Petrópolis, Vozes, 2000. p. 176-196.

PFEIFER, M. **Responsabilidade social das empresas: instrumento de consolidação hegemônica do projeto neoliberal?** Florianópolis, 2006. 176 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

PIRES, G. De L.; SILVEIRA, J. Esporte educacional...existe? Tarefa e compromisso da educação Física com o esporte na escola. In: SILVA, M. R. da. (Org) **Esporte, Educação, Estado e Sociedade: as políticas públicas em foco**. Chapecó: Argos Editora, 2007. p.35-54.

SAES, D. A. M. de. Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. In: **Crítica marxista**. Nº 16. São Paulo: Boitempo, 2003. p.09-38.

SILVA, M. R. da; SILVEIRA, J.; AVILA A. B. Políticas públicas para o esporte: cidadania e inclusão social. : SILVA, M. R. da. (Org) **Esporte, Educação, Estado e Sociedade: as políticas públicas em foco**. Chapecó: Argos Editora, 2007. p.105-176.

SILVEIRA, J. Reflexões preliminares acerca das finalidades atribuídas ao “esporte social”. In: III Congresso sul brasileiro de Ciências do Esporte. **Anais**, Santa Maria –RS, 2006.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento Humano, Responsabilidade social e Educação no Capitalismo: Investigando o Programa “Educação pelo Esporte” do Instituto Ayrton Senna**. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Florianópolis: Centro de Desportos / Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

TEIXEIRA, A. C. C. A atuação das Organizações não governamentais: entre o Estado e o conjunto da sociedade. In: DAGNINO, E. (Org.) **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 105-142.

THOMASSIM, L. E. C. Conflitos em torno do lazer: o sentido das práticas de responsabilidade social na contramão dos direitos sociais. In: SILVA, M. R. da. (Org) **Esporte, Educação, Estado e Sociedade: as políticas públicas em foco**. Chapecó: Argos Editora, 2007. p.257-282.



ZALUAR, A. **Cidadãos não vão ao paraíso**. São Paulo: Escuta. Campinas – SP: UNICAMP, 1994.

Endereço:

Rua Milton Luis da Silva, 443

Centro – Palhoça, SC.

CEP: 88131-470

E-mail: [juliano\\_silveira@yahoo.com.br](mailto:juliano_silveira@yahoo.com.br)

Recurso tecnológico para apresentação: Datashow